



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

ATA

Objeto: Aluguel de área de 4,15 hectares localizado na estrada geral da Linha Boa Vista, no Município de Pinhalzinho, para instalação do britador e exploração ilimitada da lavra de rocha de basalto a serem transformadas em "brita" para uso em geral, exceto para pavimentação asfáltica; e área de 3 hectares localizado na estrada geral da Linha Tiradentes para exploração de fragmentos de rochas e ou minerais mais grossos do que a areia, do tamanho de seixos (cascalho) destinadas à manutenção das estradas vicinais do município, especialmente nas comunidades próximas a cascalheira.

Órgão solicitante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

Justificativa:

Justifica-se a exploração das áreas pela necessidade da secretaria e a qualidade dos materiais (Brita e Cascalho) a ser extraído, destinados à manutenção das estradas vicinais do município e acessos às propriedades rurais.

Justificativa do Preço:

Justifica-se o preço acordado com base nos valores de mercado apurados.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Contratado: ERMINIO BAUMBACH

Valor: R\$ 24.596,25 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

Condições de pagamento: Mensal

Dotação Orçamentária:

10.01.2.057.3.3.90.36.15.00.00.00 (244/2017)

Vigência: 15/02/2017 a 31/12/2017

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:



- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 012/2017;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Planta de Situação;
- ✓ Licença Ambiental de Operação - LAO;
- ✓ Relatório Anual de Lavra – RAL (DNPM);
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 15 de Fevereiro de 2017.

Fábio Luiz Eckert
Secretário Municipal de Transportes e Obras

Ratifico nos termos da presente Ata.

Mario Afonso Woitexem
Prefeito Municipal